



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 138/25

De 26 de março de 2025

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, à Secretária de Educação, **o treinamento para professores e educadores da rede de ensino municipal, com profissionais especializados na área de violência doméstica infantil.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica contra a criança e o adolescente (VDCA) apresentam-se de múltiplas formas e é coberta por um manto de tabu e silêncio. Há um impacto direto dessa violência no desenvolvimento do educando, que é visível em seu comportamento e na aprendizagem. A formação de profissionais preocupados com esse grave problema é o objetivo desta indicação.

Os participantes do curso poderão atuar na prevenção do problema, na proteção às vítimas e no encaminhamento adequado em casos de suspeita, ajudando a romper o ciclo de violência que muitas vezes abrange todo o grupo familiar e social. A instituição escolar, para exercer a sua função social, pode engajar-se na prevenção e no encaminhamento do problema, e na criação de práticas curriculares pautadas nos direitos da criança e do adolescente.

O Autor